



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3090 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.997

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação
Unidade Orçamentária 06.01 - Administração
Verba 10583231.02 - Pavimentação de Vias Públicas
Ítem 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 63.477,28

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Municipais
Verba 10580212.20 - Manutenção da Divisão de Serviços Municipais
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 236.522,72



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3090/97, Fls. 02.

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do convênio n.º 198/97 firmado com a Secretaria Especial de Políticas Regionais/Departamento de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de Novembro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETE APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração